DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 216 – Cassilândia - MS – 13 de Agosto de 2014 Pág. 01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 2.935/2014, de 12 de agosto de 2014.

"Dispõe sobre a pauta de valores para cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural, estabelecendo valores da terra nua, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no código Tributário do Município;

CONSIDERANDO a celebração de convênio União/Município, previsto pela Constituição Federal, definindo que o ITR será uma atribuição do Município para fiscalização, lançamento de oficio e cobrança;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 884, de 05 de novembro de 2008, sua cláusula sexta, obrigações do conveniado, que determina em seu inciso VII que o Município deve informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil sobre os valores da terra nua por hectare **(VTN/há)**, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras **(SIPT)** da RFB;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados como parâmetros mínimos, para fins de lançamento do ITR – Imposto Territorial Rural, **Exercício 2014**, a PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, abaixo discriminadas:

Valores de VTN/hectare expressos em reais (R$) – data base 01/01/2014.

1.1 Imóveis de pequena dimensão (até 160 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	20.122,96	19.116,81	15.092,22	11.067,63	10.061,48	8.049,18	6.036,89	4.024,59
Muito Boa	**19.116,81**	**18.171,03**	**14.347,67**	**10.524,31**	**9.558,41**	**7.646,72**	**5.735,04**	**3.823,36**
Boa	18.110,66	17.205,13	13.583,00	9.960,87	9.055,33	7.244,27	5.433,20	3.622,13
Regular	**16.098,37**	**15.293,45**	**12.073,78**	**8.854,10**	**8.049,18**	**6.439,35**	**4.829,51**	**3.219,67**
Desfavorável	15.092,22	14.347,67	11.329,23	8.310,78	7.546,11	6.036,89	4.527,67	3.018,44
Ruim	**14.086,07**	**13.381,77**	**10.564,55**	**7.747,34**	**7.043,04**	**5.634,43**	**4.225,82**	**2.817,21**

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º _____

1.2 Imóveis de média dimensão (maior que 160 até 600 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	18.415,49	17.494,72	13.811,62	10.128,52	9.207,75	7.366,20	5.524,65	3.683,10
Muito Boa	17.494,72	16.629,19	13.130,24	9.631,30	8.747,36	6.997,89	5.248,41	3.498,94
Boa	16.573,94	15.745,24	12.430,46	9.115,67	8.286,97	6.629,58	4.972,18	3.314,79
Regular	14.732,39	13.995,77	11.049,29	8.102,82	7.366,20	5.892,96	4.419,72	2.946,48
Desfavorável	13.811,62	13.130,24	10.367,92	7.605,60	6.905,81	5.524,65	4.143,49	2.762,32
Ruim	12.890,84	12.246,30	9.668,13	7.089,96	6.445,42	5.156,34	3.867,25	2.578,17

1.3 Imóveis de grande dimensão (maior que 600 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	16.708,01	15.872,61	12.531,01	9.189,41	8.354,01	6.683,20	5.012,40	3.341,60
Muito Boa	15.872,61	15.087,33	11.912,81	8.738,29	7.936,30	6.349,04	4.761,78	3.174,52
Boa	15.037,21	14.285,35	11.277,91	8.270,46	7.518,60	6.014,88	4.511,16	3.007,44
Regular	13.366,41	12.698,09	10.024,81	7.351,52	6.683,20	5.346,56	4.009,92	2.673,28
Desfavorável	12.531,01	11.912,81	9.406,61	6.900,41	6.265,50	5.012,40	3.759,30	2.506,20
Ruim	11.695,61	11.110,83	8.771,71	6.432,58	5.847,80	4.678,24	3.508,68	2.339,12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto Nº **2.892/2013, de 16 de dezembro de 2013.**

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2014.
EDITAL N° 102/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710/2014.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 11/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO o senhor EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 26/08/2014 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais, parciais, removíveis, mandibulares e maxilares para os pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde Pública, com prazo estimado de 12(doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 11 de Agosto de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1712/2014.
EDITAL N° 103/2014.
DATA: 11/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 27/08/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a aquisição parcelada de produtos de higiene pessoal, limpeza , café e açúcar (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com consumo estimado em até 31/12/14, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 11 de Agosto de 2014.
EDSON DO C ARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1713/2014.
EDITAL N° 104/2014.
DATA: 11/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 27/08/2014 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene pessoal (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias deste município, com consumo estimado até 31/12/2014, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 11 de Agosto de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1714/2014.
EDITAL N° 105/2014.
DATA: 11/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 28/08/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias deste município, com consumo estimado em até 31/12/2014, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 11 de Agosto de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retificação a TOMADA DE PREÇO N° 011/2014, Processo Administrativo N° 1706/2014, Edital N° 101/2014, DATA: 08/08/2014, com abertura no dia 26/08/2014, as 08:00 (oito) horas.
Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014
Leia-se: TOMADA DE PREÇO N° 011/2014
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1720/2014.
EDITAL N° 106/2014.
DATA: 12/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/08/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de peças e mão de obra para retifica do motor veículo PERUA KOMBI, ANO 2008/2009, CHASSI 9DWMS07X99P018509 PLACA HSH 1287, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 12 de Agosto de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1722/2014.
EDITAL N° 107/2014.
DATA: 12/08/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/08/2014 às 09h00 (nove) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de serviços de funilaria e pintura no veiculo AMBULANCIA DOBLO, ANO 2010/2011, CHASSI 9BD223153B2019328, PLACA HTH 0621, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail:
licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 12 de Agosto de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

Extrato de 01º termo aditivo
Credenciamento N° 005/13
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste credenciamento fica prorrogado até 01/08/2015.
Data –01/08/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa